



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Anulação de Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha - BA.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha – BA., no uso de suas atribuições legais determinadas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo para verificar a regularidade do Termo de Fomento nº 01/2020, firmado com o Grupo Folclórico Cultural Zambiapunga;

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo para verificar a regularidade do Termo de Fomento nº 02/2020, firmado com Associação Flor do Serinhaém;

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento acima identificados tiveram origem e “justificativa, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2018, de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2018, Edição nº 1478, dispõe “sobre a chamada pública para as entidades governamentais e não governamentais que prestam atendimento a crianças e adolescentes, **para realizarem registro ou renovação de registro** perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – de Nilo Peçanha BA” (grifamos);

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município.

DECLARA

Tornam-se **NULOS** todos os atos administrativos que redundaram com formulação do Termo de Fomento nº 01/2020, firmado com o Grupo Folclórico Cultural Zambiapunga e do Termo de Fomento nº 02/2020, firmado com Associação Flor do Serinhaém, tendo em vista a existência de vícios que os tornam ilegais, notadamente pela **INEXISTÊNCIA** de processo próprio para seleção de projetos com uso dos recursos públicos vinculados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Nilo Peçanha – BA., 05 de novembro de 2021

Jacqueline Soares de Oliveira
Prefeita Municipal